



PCP

N.º de Entrada 347072

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Classificação

05/05/02

Data

10/03/03

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 169 /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

2010/03/04

O Secretário da Mesa

R. Correia

Assunto: "Suspensão do processo para a construção do IC 6 e do IC 31, Distrito de Castelo Branco"

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por determinação de S.E.L.P.A.R. à
Sua Secretária da Mesa

4.3.10

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Governo suspendeu os concursos de cinco subconcessões rodoviárias, que integrava o projecto do Tejo Internacional - o IC 31, que liga Castelo Branco à fronteira com Espanha e o projecto da Serra da Estrela - o IC 6 entre Tábua e a Covilhã, ambas com enorme importância para o desenvolvimento do Distrito de Castelo Branco.

Há muito que as populações reivindicam a construção do IC 6 e do IC 31, como contributo ao combate à desertificação e ao despovoamento que afecta dramaticamente esta região. O PCP tem apresentado as propostas de construção do IC 6 e do IC 31 em sede de PIDDAC, e consecutivamente têm sido rejeitadas. Recentemente, o PCP no Projecto de Resolução que cria o Plano de Emergência para o Distrito de Castelo Branco que apresentou na Assembleia da República, colocou a necessidade de maior investimento ao nível das acessibilidades rodoviárias.

Neste momento, é possível e necessário assegurar-se a concretização e o carácter público quer da construção quer da gestão destas infra-estruturas, em detrimento de uma gestão privada penalizadora para a população.

O Governo deve considerar o investimento público essencial e como contributo para o crescimento económico e potenciação da economia, contrariamente às opções políticas seguidas nos últimos anos de desinvestimento, que só no PIDDAC para 2010 diminui em cerca de 25%.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República,



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o entendimento do Governo da importância da construção do IC 6 e do IC 31 na região do interior do país? Não considera que o investimento público é fundamental para o crescimento económico?
2. Para quando a construção do IC 6 e do IC 31? Vai o Governo aproveitar a oportunidade e avançar com estes investimentos directamente, assegurando a sua construção e gestão pública?

Palácio de São Bento, 3 de Março de 2010.

Deputados


Paula Santos


Bruno Dias